



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL Nº 01/2021

Processo de seleção para estágio de Pós-Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O Promotor de Justiça, Dr. MARCOS CRISTIANO ANDRADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.0340.0001699/2021-23, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A abertura de um novo processo seletivo por meio do presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de Pós-Graduação em Direito para atuarem junto à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para estágio de Pós-Graduação em Direito existente na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga em outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (mil novecentos e oitenta



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais mensais).

3. Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, o interessado deverá:

- a) ter concluído o curso de graduação e estar matriculado numa pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada;
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 08 a 12 de fevereiro de 2021, exclusivamente por meio eletrônico, devendo a documentação ser encaminhada para: fozdoiguacu.6prom@mppr.mp.br.

4.2. **O candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:**

4.2.1 Cópia de documento contendo Histórico Escolar/Acadêmico (Obs.: Exige-se apenas o histórico simplificado com as notas de cada disciplina cursada, que pode ser obtido, por exemplo, pelo sistema eletrônico da própria instituição de ensino);

4.2.2 Curriculum Vitae, instruído com os documentos comprobatórios do histórico profissional do(a) candidato(a), sobretudo para obtenção da pontuação relativa à primeira fase do processo de seleção;

4.2.3 O(a) candidato(a) deverá remeter, no ato da inscrição, os documentos comprobatórios de aprovação em exame de ordem e de estágios realizados, como declarações ou contratos.

4.3. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato através do telefone 45 3308-1338.

4.4. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.6. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá três fases, compostas por:

1ª Fase (classificatória e eliminatória): quantificação de pontos em atividades práticas e acadêmicas, que obedecerá os seguintes critérios:

- a) Curso de Pós-Graduação na área de Direito: 2,4 pontos por curso (máximo de 4,8 pontos);
- b) Tempo, em meses, de estágio de Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Paraná: 0,2 ponto por mês (máximo de 4,8 pontos);

c) Tempo, em meses, de estágio de graduação em Direito em outros órgãos públicos: 0,1 ponto por mês (máximo de 2,4 pontos);

d) Tempo, em meses, de assessoria no MPPR ou TJPR: 0,2 ponto por mês (máximo de 4,8 pontos);

e) Tempo, em meses, de advocacia e assessoria em outros órgãos públicos: 0,1 ponto por mês (máximo de 2,4 pontos).

- 5.1. A pontuação dos itens elencados acima deverá ser declarado pelo candidato no momento da inscrição, em campo específico para isso;
- 5.2. Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 4,0 (quatro) pontos serão automaticamente eliminados.
- 5.3. Os 10 (dez) candidatos que apresentarem maior pontuação, desde que igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos, levando-se em consideração o Item 1 deste edital, serão classificados para a 2ª fase.

2ª Fase (eliminatória): comprovação da pontuação declarada na 1ª fase:

- 5.4. Os candidatos classificados, deverão, quando solicitado, apresentar os seguintes documentos para fins de comprovação da declaração de pontos da 1ª fase:
 - a) Apresentação de diploma ou declaração de conclusão de curso de Pós Graduação em Direito em Instituição reconhecida pelo MEC;
 - b) Declaração de estágio, contendo o tempo de estágio, do MPPR;
 - c) Declaração de estágio, contendo o tempo de estágio, dos respectivos órgãos públicos;
 - d) Declaração do MPPR ou TJPR informando o tempo de serviço prestado como assessor.
 - e) Certidão da OAB e de cartórios para fins de comprovação do tempo de advocacia e declaração de outros órgãos públicos comprovando o tempo de assessoria.
- 5.5. A não comprovação da pontuação declarada ensejará na eliminação do candidato.

3ª Fase (classificatória): entrevista (valor: 4,0 pontos):

- 5.6. Os candidatos aprovados na 2ª fase serão convocados para entrevista;
- 5.7. Para fins de classificação final, a pontuação da 1ª fase soma-se a pontuação da 3ª fase, respeitando o contido no Item 1 do presente edital.

6. Da convocação

- 6.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no Item 1 deste Edital.
- 6.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 6.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
 - 6.3.a. aceitar a vaga ofertada;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 6.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 6.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 6.5. A desistência tratada no item 6.3.b é irretratável.
- 6.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 6.3.
- 6.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 6.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 6.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

7. Das disposições finais

- 7.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>
- 7.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 7.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>
- 7.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 7.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Foz do Iguaçu, 28 de janeiro de 2021.

Marcos Cristiano Andrade
Promotor de Justiça